



de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010366	CARMEN AZEVEDO MELO DA SILVA	08.11.1994/07.11.1999	01.03.2022	29.05.2022

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00390594 de 07 de Março de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00388279 de 04 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VALDEMIR SANTA BARBARA CAMPOS**, matrícula nº 59096101.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00390763 de 07 de Março de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372022000074196	70100643	MARCIO FIGUEIREDO CORREA	Analista técnico	01.05.1982 a 30.04.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00387474 de 07 de Março de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL ALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 15625607, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Março de 2022 a 24 de Março de 2022, substituir **JULIA TRINDADE ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 15567058, no cargo Coordenador I, do(a) COORD FOMENTO DESENVOLV INDUST.

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00389266 de 07 de Março de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100650	ESMERALDO DE JESUS OLIVEIRA	08.06.2012/07.06.2017	06.04.2022	04.06.2022

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: Termo de Cooperação nº 001/2022 firmado entre o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC / COOPERANTE e a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB /

COOPERADA. Objeto: Mútua cooperação entre a COOPERADA e COOPERANTE com vistas à execução das obras de recuperação do Edifício Oscar Cordeiro, situado na Rua Álvares Cabral, 16 - Comércio/Salvador, de propriedade do Governo do Estado, cedido através do Termo de Cessão de Uso 031/2019 onde funcionará como sede da COOPERADA, nas condições do Contrato nº 14/2021 firmado entre a COOPERANTE e a Empresa RC Restauração e Construção EIRELI, CNPJ: 05.959.628.0001-32, vencedora da Concorrência nº 001/2021, Processo Administrativo nº 062.2014.2021.0002484-15, realizado pela COOPERANTE, de acordo com o contrato nº 014/2021. Prazo: Tendo em vista o seu caráter acessório, será válido enquanto vigor o contrato e respectivos aditivos contratuais, a serem celebrados entre a COOPERANTE e a empresa contratada. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente pela JUCEB, João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral pelo IPAC. SSA, 08.03.2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 036 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Substituir a servidora **QUÉCIA MARIANE DA SILVA BARRETO**, do cargo Presidente da Comissão Especial de Tomada de Contas dos convênios citados na Portaria nº 052/2020 pelo Servidor **FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO DE CARVALHO**, matrícula 77.637.311-9.

Esta portaria entra em vigor, a partir do dia 01.03.2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de março de 2022.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 005 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O **DIRETOR GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo nº 077.1581.2022.0000886-36.
R E S O L V E
Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/02/2022 até 01/08/2022, nos termos do artigo 154, da Lei nº 12.214 de 26.05.2011, a Cinthia Roberta dos Santos, matrícula 77.581.732, ocupante do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - Bahiater, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.
DIRETORIA GERAL, em 17 de Fevereiro de 2022.

LUIZ ANTÔNIO TELLES VIANA
Diretor Geral

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 048/18.3 Convenientes: CAR/COLONIA DE PESCADORES Z-36 DE JAGUARIBE. MUNICÍPIO:Jaguaribe-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 12/03/2022. Assinatura:07/03/2022.
Nº 066/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE LAGOA DANTAS E SOSSEGO. MUNICÍPIO:Baixa Grande-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 11/03/2022.Assinatura:07/03/2022.
Nº 188/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO OLHOS D'AGUA DOS COELHOS. MUNICÍPIO:Gloria-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 12/03/2022.Assinatura:07/03/2022.
Nº 299/16.9 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES (ASPA) DA COMUNIDADE SALININHA E REGIÃO. MUNICÍPIO:Tremedal-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 11/03/2022.Assinatura:07/03/2022.
Nº 304/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE LAGOA DA FONTE E LAGOA DO BARRO. MUNICÍPIO:Boquirá-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 09/03/2022.Assinatura:07/03/2022.
Nº 539/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SALGADO E CORTIÇO. MUNICÍPIO:Capela do Alto Alegre-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 11/03/2022.Assinatura:07/03/2022.
Nº 600/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CARNAÍBA DE DENTRO. MUNICÍPIO:Juazeiro-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 12/03/2022.Assinatura:07/03/2022.

RESUMO DE CONVÊNIO
Nº 165/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES